

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**PORTARIA Nº 389, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 26 do Anexo I do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, o § 1º do art. 5º da Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 8 de maio de 2020, publicada no DOU de 11 de maio de 2020, o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo SEI nº 01500.002362/2020-19, resolve:

Designar a servidora CLÁUDIA ARDIÓNS ESPASANDIN, Matrícula SIAPE nº 1569220, para o encargo de substituta do Coordenador Técnico, código DAS 101.3, da Superintendência do Iphan no Estado do Rio de Janeiro nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, sem prejuízos das respectivas atribuições.

LARISSA PEIXOTO

PORTARIA Nº 390, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 26 do Anexo I do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, o § 1º do art. 5º da Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 8 de maio de 2020, publicada no DOU de 11 de maio de 2020, o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo SEI nº 01494.000199/2020-86, resolve:

Designar o servidor MESSIAS CUTRIM VELOSO, matrícula SIAPE nº 0223942, para o encargo de substituto do Coordenador Administrativo, código DAS 101.3, na Superintendência do IPHAN no Estado do Maranhão, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, sem prejuízos das respectivas atribuições, no período de 13/10/2020 a 22/10/2020.

LARISSA PEIXOTO

PORTARIA Nº 391, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 26 do Anexo I do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, o § 1º do art. 5º da Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 8 de maio de 2020, publicada no DOU de 11 de maio de 2020, o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo SEI nº 01500.002300/2020-15, resolve:

Designar a servidora JEANNE CRISTINA MENEZES CRESPO, Matrícula SIAPE nº 1543468, para o encargo de substituta do Chefe do Escritório Técnico da Costa Verde - ETCV, código DAS 101.1, da Superintendência do Iphan no Estado do Rio de Janeiro, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, sem prejuízos das respectivas atribuições, no período de 12/10/2020 a 23/10/2020.

LARISSA PEIXOTO

PORTARIA Nº 392, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 26 do Anexo I do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, o § 1º do art. 5º da Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 8 de maio de 2020, publicada no DOU de 11 de maio de 2020, o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo SEI nº 01500.002300/2020-15, resolve:

Designar a servidora JEANNE CRISTINA MENEZES CRESPO, Matrícula SIAPE nº 1543468, para o encargo de substituta do Chefe do Escritório Técnico da Costa Verde - ETCV, código DAS 101.1, da Superintendência do Iphan no Estado do Rio de Janeiro, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, sem prejuízos das respectivas atribuições, no período de 14/10/2020 a 23/10/2020.

LARISSA PEIXOTO

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES**PORTARIA Nº 169, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, designado pela Portaria nº 2.377, de 26 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 27 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições conferidas pelo art.18, anexo I, do Decreto nº 6.853, de 15 de maio de 2009, e de acordo com a Portaria nº 390 de 18 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, seção 1, pág. 177, e em conformidade com art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar, Ademilton Ferreira de Sá, Matrícula SIAPE Nº 1963147, do encargo de substituto da Coordenação de Preservação do Patrimônio AfroBrasileiro da Fundação Cultural Palmares, código DAS 101.3, da Fundação Cultural Palmares.

SÉRGIO NASCIMENTO DE CAMARGO

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**PORTARIA DE PESSOAL Nº 3, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020**

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004; CONSIDERANDO o art.35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, resolve:

DESTITUIR a Função Gratificada, código FGR-3, concedida ao servidor Rui da Silva Pitombo, matrícula SIAPE nº 222096, lotado nesta Fundação, a contar de 06/10/2020.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA

Controladoria-Geral da União**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 2.420, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das competências previstas no art. 28 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e conforme disposto nos parágrafos 2º e 3º do art. 4º da Portaria nº 665, de 7 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como representantes de suas Unidades Organizacionais no âmbito do Comitê Gerencial de Gestão de Pessoas - CGGP da Controladoria-Geral da União - CGU:

I - Gabinete do Ministro:

a) titular: Janildo Guedes Soares;

b) suplente: Daniella Corrêa da Anúnciação;

II - Secretaria-Executiva:

a) titular: Felipe Mateus Sampaio da Silva;

b) suplente: Jaqueline de Alencar Moreira;

III - Consultoria Jurídica:

a) titular: Mariana Barbosa Cirne;

b) suplente: Felipe Dantas de Araújo;

IV - Secretaria Federal de Controle Interno:

a) titular: Sergio Filgueiras de Paula;

b) suplente: Tiago Chaves Oliveira;

V - Ouvidoria-Geral da União:

a) titular: Marcos Gerhardt Lindenmayer;

b) suplente: Simone Ferreira Magalhães;

VI - Corregedoria-Geral da União:

a) titular: Eliane Prado de Andrade Ishida;

b) suplente: Maria Amélia Eugênia Pinheiro;

VII - Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção:

a) titular: Fabiana Cristina de Oliveira Fiorini;

b) suplente: Maria de Fátima Rezende;

VIII - Secretaria de Combate a Corrupção:

a) titular: Luana Roriz Meireles;

b) suplente: Roberto Cesar de Oliveira Viegas;

IX - Controladorias Regionais da União nos Estados:

a) titular: Ronaldo Machado de Oliveira;

b) suplente: Mona Liza Prado Benevides Ruffeil; e

X - Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - DIPLAD:

a) titular: Walter Luís Araújo da Cunha; e

b) suplente: Natália Rezende de Almeida Santos.

Parágrafo único. No âmbito da Diretoria de Gestão Interna - DGI, serão representantes titular e suplente o Diretor de Gestão Interna e o Diretor de Gestão Interna - Substituto, respectivamente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CGU nº 2.871, de 30 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 2.427, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DISPENSAR, a pedido, LUIZA GALIAZZI SCHNEIDER, Auditora Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituta do Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações da Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2.186, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.831, de 12 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. nº 156, Seção 2, p.42, de 14 de agosto de 2020, referente ao Processo nº 00190.106354/2020-29.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.429, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no art. 50 do Manual Disciplinar da CBTU resolve:

Art. 1º - Designar HERBERT ETGES ZANDOMENECO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1505484, IZAURA PEGHIM MERENDI, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1979598 e CAETANO CARQUEJA DE LARA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1980569, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, visando à apuração junto aos autos do processo nº 00190.108157/2020-44, de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos apontados na Nota Técnica nº 2093/2020/COAC/DICOR/CRG.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

